



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL AGREGADA

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 71000.002126/2007-41
UNIDADE AGREGADORA : SESAN/ M.D.S.
CÓDIGO UG : 550008
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 189296
UCI EXECUTORA : 170978

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 189296 e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n° 01, de 6.4.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Agregadora Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN/MDS, com a Unidade Jurisdicionada Agregada Projeto de Operacionalização dos Programas-POPS da SESAN/MDS.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

- a) Gestão Operacional:
- Análise do cumprimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e dos indicadores da SESAN.
- b) Gestão Orçamentária:
- Análise geral da execução orçamentária; verificação da compatibilidade das despesas com a finalidade dos programas de governo utilizados pela Unidade.
- c) Gestão Financeira:
- Execução de Restos a Pagar.
- d) Gestão Patrimonial
- Foram verificados os termos de responsabilidade de bens móveis e aplicados testes de existência física.
- e) Gestão de Recursos Humanos:
- Força de Trabalho: Foi verificado o quantitativo de servidores existente na SESAN/MDS.
- f) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:
Foram analisados os seguintes processos de convênios, selecionados mediante amostragem não probabilística, incluindo as respectivas prestações de contas, se presentes:
- 71000.013501/2005-17, Convênio SIAFI nº 531448;
 - 71000.015120/2005-72, Convênio SIAFI nº 544583;
 - 00070.004621/2003-90, Convênio SIAFI nº 481238;
 - 71000.009222/2005-59, Convênio SIAFI nº 535122;
 - 71000.010353/2005-89, Convênio SIAFI nº 528198;
 - 71000.007733/2004-55, Convênio SIAFI nº 517008;
 - 71000.007101/2003-39, Convênio SIAFI nº 489028;
 - 71000.008171/2004-67, Convênio SIAFI nº 517312;
 - 71000.010789/2005-78, Convênio SIAFI nº 543028;
 - 71000.015261/2005-95, Convênio SIAFI nº 543682;
 - 00070.006264/2003-02, Convênio SIAFI nº 489474;
 - 71000.015262/2005-30, Convênio SIAFI nº 540760;
 - 71000.005871/2004-08, Convênio SIAFI nº 511785;
 - 71000.004542/2005-12, Convênio SIAFI nº 542757;
 - 71000.005186/2004-73, Convênio SIAFI nº 515558;
 - 71000.007812/2004-66, Convênio SIAFI nº 517042; e
 - 71000.008205/2004-13, Convênio SIAFI nº 522093.

Além dos convênios citados acima, foram objeto de análise durante os trabalhos de Acompanhamento da Gestão do exercício de 2006 os seguintes: nº SIAFI: 453901, 480297, 480316, 480998, 481238, 487672, 489474, 490339, 493820, 493871, 511785, 513122, 513460, 513469, 513476, 517027, 517389, 559210 e 562436.

- g) Controles da Gestão:
- Diligências do TCU: Foi verificado o atendimento às determinações do TCU, referentes ao exercício de 2006.
 - Atuação da CGU: Foi verificado o atendimento às recomendações formuladas por esta SFC, no Relatório de Auditoria nº 184563, referentes à Tomada de Contas da SESAN, no exercício de 2005.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e do exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Cabe mencionar que o Processo de Tomada de Contas foi elaborado de forma completa em razão de o total da Despesa Executada pela Unidade, referente ao exercício de 2006, ter sido de R\$ 348.168.858,55, conforme balancete da Unidade, adicionando-se a importância de R\$ 35.615.291,43, relativa à execução de despesa da Unidade Gestora 550013/POPS/SESAN, totalizando o montante de R\$ 383.784.149,98, valor superior ao limite de R\$ 100.000.000,00 fixado na Decisão Normativa/TCU nº 81, de 6.12.2006.

5. Em razão dos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 47/2004 e pela DN/TCU nº 81/2006, Anexo VI, para composição do relatório de auditoria de gestão para processo de tomada de contas completo, informamos o que segue:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Em análise as informações constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual (Sigplan) da Unidade Gestora SESAN (550008) e SESAN/POPS (550013), foram verificadas inconsistências entre os percentuais de realização física com os de realização financeira em diversas Ações, conforme o item 1.1.2.1 do Anexo I - Demonstrativo das Constatações. Questionada a respeito, por meio da Solicitação de Auditoria Final nº 189296, de 9.5.2007, a Unidade não apresentou esclarecimentos que elucidassem as diferenças registradas.

Numa avaliação sobre os dados constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2006 (fls. 21 do Relatório), verifica-se a informação de Meta Financeira Realizada no valor de R\$ 583.694.716,00, equivalente a 94,29% da previsão inicial de R\$ 619.050.424,00.

Salienta-se para o fato de que a utilização da "Meta Financeira - Realizada" corresponde a valores empenhados e não liquidados. Conforme dados obtidos no SIAFI, a liquidação ocorrida durante o exercício totalizou a importância de R\$ 567.125.697,00, representando uma diferença a menor do valor informado em R\$ 165.690,19 e revelando uma execução de 91,61% em vez do 94,29% informado. Não obstante essas considerações, avaliamos os números como positivos, representativos de uma boa execução.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de desempenho vinculados ao Programa Acesso à Alimentação, executado pela SESAN (UG 550008) e SESAN/POPS (UG 550013), são a Taxa de Segurança Alimentar e a Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal.

A taxa de segurança alimentar é definida como a relação percentual entre o número de famílias pobres atendidas anualmente por meio das ações e o total de famílias com renda familiar per capita inferior a 1/2 salário mínimo.

A Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal é definida como a relação percentual entre a quantidade adquirida de produtos agropecuários provenientes da agricultura familiar e o total de aquisições do Governo Federal.

Esses indicadores, entretanto, não estão sendo coletados, pois estão sendo revistos para melhor explicitarem os resultados e os impactos das suas ações, no âmbito de um projeto conduzido pela Secretaria de

Avaliação e Gestão da Informação/SAGI, do MDS, com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, que tem por finalidade a construção de metodologia de monitoramento, avaliação e indicadores dos programas do MDS.

Ainda assim, vem sendo feito um trabalho de coleta de informações e montagem de banco de dados na SESAN, com vistas a possibilitar estabelecimento de parâmetros de gestão, sob a ótica dos convênios firmados, para acompanhamento e avaliação das Ações.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A) Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN:

A tabela abaixo informa as transferências de recursos realizadas diretamente pela Unidade no ano de 2006, por intermédio dos instrumentos jurídicos relacionados, segundo dados da Secretaria. Referem-se os dados às operações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, registradas na Unidade Gestora 550008 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN.

Instrumento	Quantidade	Valor (R\$)
Convênios	336	709.750.025,00
Contratos	3	5.913.727,00
Termo de Parceria	1	218.522.927,00
Total	340	865.213.746,04

Fonte: SESAN/MDS

Em análise realizada a 36 convênios, incluindo os formalizados no exercício de 2006 e as prestação de contas recebidas pela SESAN nesse exercício, pudemos constatar que as principais falhas detectadas referem-se a descumprimento do prazo fixado pela IN/STN nº 1/97 para análise das prestação de contas de convênio; ausência de documento comprobatório do exercício pleno da propriedade de imóveis pelo convenente; impropriedades na formalização de Termo de Parceria nº 1/2005; celebração de convênio sem prévio parecer do Setor Jurídico do Órgão; falta de clareza na mensuração da contrapartida do convenente; ausência de documentação comprobatória dos custos apresentados no Plano de Trabalho pela OSCIP; ausência de providências para saneamento de impropriedades encontradas no objeto do convênio, quando da visita "in loco" realizada por técnicos da SESAN; ausência de comprovante de recolhimento de saldo no valor de R\$ 39.768,38; transferência de recursos a entidade não constante como executora no Termo de Convênio original; impropriedades na execução do convênio celebrado com a Fundação Zerbini; uso inadequado dos recursos da conta-corrente do convênio; utilização de servidores da Administração Pública Indireta como prestadores de serviços do Termo de Parceria. O detalhamento destas análises consta do subitem 3.1 do Anexo I - Demonstrativo de Constatações, itens 3.1.1.1 a 3.1.3.9.

Com relação a forma pela qual vem sendo feita a análise da prestação de contas dos convênios sob a tutela da UG/SESAN, foi verificado que os trabalhos de conferência de listagens e tabelas constantes da documentação relativa à Prestação de Contas de vários processos são feitos manualmente sobre dados financeiros e outros documentos. Tal fato, considerando o grande volume de processos cujas prestações de contas necessitam passar pelo crivo das áreas técnica e contábil, resulta em demora considerável na feitura dos trabalhos de análise da

documentação e no conseqüente atraso na apresentação de seu resultado. Com objetivo de tornar o procedimento de análise nas prestações de contas mais eficaz e célere, sugerimos que a SESAN, se for o caso, efetue solicitações aos diversos parceiros envolvidos nos processos dos quais decorra a necessidade de prestação de contas, de que os documentos onde constem dados numéricos (financeiros ou estatísticos) sejam apresentados na forma impressa e também em meio magnético na forma de planilha eletrônica.

B) Projeto de Operacionalização de Programas da SESAN - SESAN/POPS:

As transferências de recursos feitas pela Unidade durante o exercício referiram-se aos contratos de repasse destinados à construção dos restaurantes populares. Embora conste do Relatório de Gestão da SESAN-2006 dados (informados pela Caixa Econômica Federal) relativos à liberação de recursos aos governos contratados, totalizando apenas 53 contratos, pesquisa realizada no Sistema SIAFI revela a existência de 74 contratos de repasse formalizados, envolvendo a quantia de R\$ 71.897.724,24, detalhada na tabela a seguir.

Esses números referem-se às operações constantes do SIAFI, registradas na Unidade Gestora 550013 - Projeto de Operacionalização de Programas da SESAN.

Fonte dos recursos	Valor (R\$)
MDS	53.447.504,00
Contrapartida	18.450.220,24
Total	71.897.724,24

Fonte: Sistema SIAFI

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Verificamos que constou na Unidade SESAN (UG 550008) somente a Inexigibilidade nº 01/2006 (Proc. 71000.010771/2005-76), tendo sido assinado o Contrato nº 1, de 17.2.2006, com a Editora Globo S/A, no valor de R\$ 4.083.900,00, objetivando o desenvolvimento de atividades educativas e de comunicação, sob a forma de cartilhas educativas e cadernos do professor sobre a Educação Alimentar e Nutricional. Em análise aos autos, informamos que não foi detectada irregularidade/impropriedade na formalização da inexigibilidade.

Ressalte-se que na Unidade 550013 (POPS-SESAN), não houve licitações realizadas no exercício 2006.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

No Item 2.7 do Relatório de Gestão do exercício de 2006 encontram-se as informações a respeito do quantitativo de servidores efetivos à disposição da SESAN, incluindo a SESAN-POPS, classificados por cargo. Além disso, são informados os quantitativos de "Sem Vínculo", da Patrimonial, do CNPq e de Estagiários, a saber:

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
Servidores	23
Sem Vínculo	32
Patrimonial	16
CNPq	33
Estagiários	3
Total	107

Fonte: SESAN/MDS

Vale ressaltar que se percebeu uma concentração das formalizações de convênios (principal instrumento de transferência de recursos da Secretaria), no exercício de 2006, nos meses de junho e dezembro - 87,5% do total de convênios -, conforme tabela abaixo. Decorrente disso, percebe-se um acúmulo das datas de final de vigência nos meses de maio e dezembro de 2007, o que pode ser motivo de dificuldades por parte das áreas técnica e contábil na análise das respectivas prestações de contas.

Mês formalização	Nº de convênios
Janeiro	37
Abril	1
Maio	3
Junho	176
Julho	1
Outubro	1
Dezembro	125
Total	344

Fonte: SIAFI

Além disso, constata-se que o número de convênios formalizados nos últimos 3 anos (198 em 2004, 209 em 2005 e 344 em 2006 - Fonte SIAFI) totaliza 753, o que, considerando-se o número de servidores efetivos da Unidade (23, de um total de 107), pode ser um fator acessório causador de ineficiência, desde as avaliações técnicas preliminares à formalização, passando pelas fiscalizações de acompanhamento da execução até a própria análise das respectivas contas.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

As providências adotadas pela SESAN/MDS, com relação às determinações e recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União, constam da Informação 006 do Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Verificamos que, conforme consulta ao SIAFI/2006, não houve registro de acordo de cooperação técnica no âmbito da SESAN (UGs 550008 e 550013). Consta somente o saldo de R\$ 21.000.000,00, relativo a transferência dessa importância, por meio da 2004NS000038, de 21.5.2004, da UG 110179 - Gabinete Minist. Extraordinário Segurança Alimentar e Combate à Fome da Presidência da República para a SESAN (UG 550008), estando registrado na SESAN como "A Comprovar" (SIAFI/Dez 2006).

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O pagamento de diárias dos servidores da SESAN/MDS é efetuado

pela CGRH/MDS e os respectivos registros constam do Anexo I - Demonstrativo das Constatações da Secretaria Executiva - 2006.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Durante o exercício sob análise, a SESAN/MDS e SESAN-POPS não executaram despesas por meio de cartão de crédito corporativo.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Demonstrativo das Constatações, Anexo I deste Relatório.

Brasília-DF, 27 de junho de 2007